



ANO I – Nº 1672 - Macaíba - RN, quinta-feira, 27 de março de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROTOCOLO: Nº 85/2025 – **DATA:** 15/01/2025.
PROCESSO DE DESPESA: Nº 27/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2025.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA “PEIXE DO POVO” NA OCASIÃO DA “SEMANA SANTA” REFERENTE AO ANO DE 2025 PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR INTERMÉDIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ: 09.015.680/0001-91**, vencedora do Item: 0001 – R\$ 17,90; com valor global de R\$ 984.500,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Macaíba/RN, 27 de março de 2025

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 571/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.503, de 11 de abril de 2024, no Art. 4º, inciso 1º e o contido nos Ofícios de nº 0045/2025 da SME/Macaíba e o de nº 45/2025 da SMTT/Macaíba; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Macaíba/RN (CMDPD), os seguintes Conselheiros;

I – Representando a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:

a) Titular: Larissa Soares França de Souza Santos

b) Suplente: Giliane André dos Anjos Freitas

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Suplente: Luanda Maria Moreno Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 26 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h 30 min, realizou-se a primeira reunião ordinária do CMDPD Macaíba/RN do ano de dois mil e vinte e cinco, como representação da sociedade civil e do governo, no CRAS Fabrício Pedroza, com a presença dos seguintes membros: Marianna Barros Barreto - SEMTHAS, Edimilson Justino da Silva - usuário, Ivoneide Damasceno – AMAD, Kalyana da Silva Lourenço - usuário, Reginaldo da Silva - SME, Lorena Marques de Melo Santiago - ISD, sob a presidência de Ivoneide Damasceno. Ausências justificadas, Delle Jordana Azevedo Peixoto – SMS, Danyele Janyne S.V. Benício – SMS, Carlos Henrique da Silva Soares – SMTT, Hugo Henrique Gomes Lins – ASSECOM, Ranerson Damasceno Ribeiro – ASNAT. Teve como pauta da reunião a verificação do quórum, aprovação da pauta e informes, formação da comissão permanente do Conselho e a criação e aprovação do calendário das reuniões de 2025. Iniciou a reunião com a verificação do quórum, tendo pauta aprovada, foi feito a explanação do calendário, tendo como dia escolhido para as reuniões, todas as terças quartas-feiras de cada mês, sempre as 13h, em local previamente a ser escolhido, o calendário colocado e todos os seus itens foram aprovados e segue para a publicação no diário oficial deste município. Em seguida a presidente explanou sobre a importância do Conselho e suas finalidades, passou a falar sobre as comissões permanentes, ficando para as próximas reuniões suas escolhas, visto que alguns conselheiros serão substituídos, bem como o reenvio de email para as secretarias municipais, no intuito de esclarecer quais são as ações em prol da pessoa com deficiência, para que assim seja elaborado o

plano de ação do CMDPD. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, será assinada pelos membros presentes.

Macaíba, 28 de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, realizou-se a segunda reunião ordinária do CMDPD Macaíba/RN do ano de dois mil e vinte e cinco, como representação da sociedade civil e do governo, na sala de reunião da Prefeitura de Macaíba, com a presença dos seguintes membros: Mariana Barros Barreto - SEMTHAS, Edimilson Justino da Silva - usuário, Ivoneide Damasceno – AMAD, Kalyana da Silva Lourenço - usuário, Lorena Marques de Melo Santiago - ISD, Maria Irene de Melo Peixoto Vieira – APAE, Hugo Henrique Gomes Lins – ASSECOM, Danyele Janyne S. V. Benício – SMS, como visitantes, Samara Brigida - Secretária Municipal de Saúde, Larissa Soares, Severino Vitorino da Silva e Gersa Maria Ferreira, sob a presidência de Ivoneide Damasceno. Ausências justificadas, Carlos Henrique da Silva Soares – SMTT e Ranerson Damasceno Ribeiro – ASNAT. Teve como pauta da reunião a verificação do quórum, aprovação da pauta e informes, relatos da Secretaria Municipal de Saúde – referente as ações em prol das pessoas com deficiência. Iniciou a reunião com a verificação do quórum, tendo pauta aprovada, A presidente agradeceu o empenho dos conselheiros, bem como informou sobre a regularização dos conselheiros, em seguida a presidente explanou sobre uma reunião ocorrida na AMAD e a importância dessa instituição para a comunidade da pessoa com deficiência na ocasião o Prefeito estava presente, a conselheira Irene informou sobre o café solidário que ocorrerá no dia quatorze de março do corrente ano em alusão aos trinta e oito anos da APAE. Dando prosseguimento, foi facultado a palavra a secretária de saúde que passou a informar sobre a melhoria da cobertura das pessoas com deficiência em nosso município, o qual tem respondido proporcionalmente o crescimento das demandas, falou também das implementações das políticas públicas como: centro de reabilitação, ABA, projeto de implantação do pós-ABA, ressaltou sobre o custeio dessas atividades que é de cem por cento pelo município e que outros municípios tem como referência nosso modelo. A representante da Famílias Atípicas indagou sobre a carga horária e

as demandas das multiterapias, como resposta a secretária informou que existe uma dificuldade de encontrar terapeuta ocupacional no Estado, mas que se empenhará em sanar essa deficiência. As mães atípicas presentes nessa reunião solicitaram profissionais, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, para que as crianças com autismo sejam atendidas dentro das solicitações médicas de acordo com suas necessidades. Outra solicitação dessas mães foram em relação a ser ter encontros entre professores, profissionais do projeto ABA e famílias, para que sejam feitos relatos das atividades que esta sendo trabalhadas com as crianças e assim as famílias possam dar continuidade as atividades no âmbito familiar. Foi facultada a palavra a vereadora Clarissa Matias que parabenizou pela iniciativa do conselho e se colocou a disposição para reivindicar pautas de acessibilidade para as pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, será assinada pelos membros presentes.

Macaíba, 26 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMM

EMENTA: Cria a Comenda de Ordem do Mérito Feminino “Auta de Souza”, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo, a Comenda de Ordem do Mérito Feminino “Auta de Souza” a ser conferida as Mulheres macaibenses que se destacam no cenário do mercado de trabalho sendo protagonistas em suas respectivas áreas de atuação no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, fomentando o empoderamento Feminino.

Art. 2º - A Comenda do Mérito Feminino Auta de Souza será conferida, pela Câmara Municipal de Macaíba, as mulheres macaibenses que se destacaram, com reconhecimento do mérito, na conquista dos espaços onde predominam o gênero masculino, e as que se destacam socialmente fomentando o empoderamento feminino em seus relevantes serviços prestados ao Município de Macaíba.

§1º - Esta Comenda de Ordem considera mulher macaibense, todas que são naturais do município, tenham vínculo residencial, empregatício, tenham recebido titularidade por decreto legislativo ou que tenham histórico sócio familiar com o município de Macaíba.

§2º - As escolhas das homenageadas serão feitas independente do seguimento que se destacam nas áreas como: comércio, serviços, esporte, política entre outras, a nível municipal, estadual, nacional e ate mesmo internacional.

§3º - A Comenda também poderá ser cedida “*post mortem*” a personalidade que tenham atendido os requisitos desta resolução.

Art. 3º - As Comendas em número máximo de 17 (Dezessete) uma indicação por Vereador, serão selecionados, aonde as mesmas serão entregues a cada ano, no mês de Março, em uma sessão solene em alusão ao Dia Internacional da Mulher, no Plenário da Câmara Municipal de Macaíba.

§1º - Em caso de impossibilidade de realização da sessão solene na Câmara Municipal, a homenagem será realizada em local adequado, de preferência em um prédio de propriedade ou posse do Município, após a edição do competente ato autorizador da Mesa Diretora.

§2º - Na impossibilidade dos agraciados, por qualquer motivo, não possam comparecer a solenidade para receber a Comenda na data estabelecida, poderão recebê-la em outra data junto com outras homenagens prestadas pela Casa Legislativa.

Art. 4º - Uma Comissão específica será formada para esta Comenda de Ordem do Mérito Feminino, preferencialmente formada por Vereadoras, escolhidas pela mesa diretora composta do respectivo (a) presidente (a) e secretários vigentes.

a) - A comissão específica que trata do caput deste artigo será constituída de 03 (três) vereadores (as) membros para procederem à pesquisa mediante biografia, curriculum, histórico, honorarias ou congratulações para análises dos nomes sugeridos pelos parlamentares, emitindo parecer a respeito da indicação.

b) - As indicações recomendadas pela maioria absoluta dos membros da Comissão serão objeto de Projeto de Decreto Legislativo individualizado - de iniciativa da Mesa Diretora, contendo as nomeações das homenageadas para a Comenda - a ser deliberada pelo Plenário.

c) - A comissão específica apresentará o nome favorável da homenageada ao plenário e sendo aprovada por maioria simples dos parlamentares para a concessão da Comenda de Ordem do Mérito Feminino Auta de Souza, respeitando os limites desta resolução.

d) - A indicação rejeitada pela Comissão será arquivada e poderá ser objeto de nova indicação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 5º - O prazo de indicação dos parlamentares será de até 30 dias antes da data estabelecida para a solenidade de entrega da Comenda.

Art. 6º - As despesas com a execução deste decre-

to legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º - A Comenda de Mérito Esportivo, cuja concessão e de competência exclusiva da Câmara Municipal de Macaíba, terá suas características definidas por Ato da Mesa diretora.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba – RN, 26 de Março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
PRESIDENTA

JUSTIFICATIVA:

A criação da Comenda “Auta de Souza” visa reconhecer a relevância e os impactos positivos das mulheres no desenvolvimento de nossa cidade. A escolha do nome de Auta de Souza, figura ilustre e de grande importância histórica para nossa região, é uma homenagem a todas as mulheres que, com dedicação e coragem, contribuem para a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

O município de Macaíba reconhece a força das mulheres em diversas áreas e, por isso, instituir este prêmio anual é uma forma de valorizar e incentivar o protagonismo feminino. Esta comenda tem como objetivo dar visibilidade àquelas que, muitas vezes não tem visibilidade do serviço prestado, dedicam suas vidas ao bem-estar coletivo e ao progresso da nossa sociedade.

Este projeto visa, portanto, o incentivo à participação ativa das mulheres em todos os setores e sua valorização como agentes fundamentais para o crescimento e a transformação da nossa cidade.

Macaíba/RN, Palácio Alfredo Mesquita Filho em 26 de março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
PRESIDENTA

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR